



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2021

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao processo de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (SAI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS, durante o exercício de 2021, apresenta-se relatório acerca das atividades principais e complementares realizadas pelas unidades que integram as suas duas Coordenadorias (Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUDI e Coordenadoria de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais - COAPE) e o Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna – GABSAI.

A Secretaria de Auditoria Interna presta serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, baseados em risco, desenvolvidos para agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança¹.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à CAUDI coordenar as atividades de auditoria interna, de avaliação e consultoria, em consonância com as normas e padrões aplicáveis e as diretrizes da Secretaria de Auditoria Interna. Composta por três seções: Seção de Auditoria Financeira – SEAUF, Seção de Auditoria de Gestão das Contratações – SEAUC e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal – SEAUP, são atribuições de coordenação, entre outras, avaliar os processos da execução contábil, orçamentária, e financeira, avaliar os processos de gestão de pessoal e de contratações, gestão de riscos, controles internos administrativos e governança.

As atividades desenvolvidas na SEAUF, na SEAUC e na SEAUP objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 18, 19 e 20 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021²

¹ Art. 2º, Portaria P TRE-RS n. 566-2020 – Estatuto de Auditoria Interna do TRE-RS

² Art. 18. À Seção de Auditoria Financeira compete:

I - avaliar a execução contábil, orçamentária, financeira, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

III – acompanhar o andamento dos processos de apuração de responsabilidade;

IV – promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

Art. 19 À Seção de Auditoria de Gestão das Contratações compete:

I - avaliar os processos de gestão das licitações, suas dispensas e inexigibilidades e contratos decorrentes, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III - promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

Art. 20. À Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal compete:



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à COAPE coordenar as atividades relativas ao planejamento, orientação técnica e execução do exame das prestações de contas eleitorais e partidárias. Composta por duas seções: Seção de Auditoria de Contas Eleitorais – SEACE e Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais – SEAPA, são atribuições de coordenação, entre outras, planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas de eleitorais e partidárias.

As atividades desenvolvidas na SEACE e na SEAPA objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 22 e 23 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021³.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete ao GABSAI assistir ao Secretário de Auditoria Interna na supervisão das unidades sob sua direção, executando atividades de apoio administrativo e processual, além de realizar a manutenção do rol de responsáveis pelos atos de gestão do tribunal.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - CAUDI

Atividades principais:

Coordenação das atividades da equipe de auditoria: planejamento e execução das seguintes auditorias: auditoria nas contas anuais de 2021, conforme IN TCU n. 84/2020; sobre segurança da informação; de apoio administrativo; sobre Seguridade Social e Folha de Pagamento; acerca da elaboração da proposta orçamentária; sobre a elaboração de relatórios financeiros (RGF) e a auditoria financeira integrada TSE; auditoria sobre remuneração, benefícios e vantagens; sobre a gestão do cadastro eleitoral; de processo de software; da auditoria de acessibilidade digital – Conselho Nacional de Justiça – CNJ; além do exame da

I – avaliar os processos de gestão de pessoal, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II – prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III – analisar e encaminhar ao Tribunal de Contas da União os atos de pessoal sujeitos a fiscalização e registro, promovendo o atendimento às diligências correlatas.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

³ Art. 22. À Seção de Auditoria de Contas Eleitorais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos Cartórios Eleitorais, Partidos Políticos e Candidatos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

Art. 23. À Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas partidárias anuais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas partidárias anuais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas de prestações de contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais e Partidos Políticos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas de Suprimento de Fundos. Coordenação na comunicação de resultados das Auditorias de Seguridade Social, da auditoria de acessibilidade digital – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, acerca da elaboração da proposta orçamentária, de Apoio Administrativo, de Gestão das Contratações, da auditoria relatórios financeiros e da auditoria de Remuneração, Benefícios e Vantagens. Coordenação do planejamento de fiscalizações: dos convênios de mútua colaboração e também da reforma do prédio Assis Brasil, bem como na apresentação de seus resultados. Coordenação quanto à elaboração de relatórios gerenciais sobre gratificação de horário extraordinário, com utilização da ferramenta Tableau. Implementação e utilização de relatórios da ferramenta Tableau (relatório gerencial “Tableau Contratações”).

Supervisão das comunicações oficiais ao TCU: Coordenação acerca do exame dos atos de pessoal sujeitos à fiscalização e registro; exame e envio de esclarecimentos de indícios relacionados; atendimento das demandas expedidas pelo TCU via plataforma digital Conecta-TCU. Encaminhamento dos processos relativos à ilegalidade de aposentadorias, art. 193 e outros; do encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referente a aposentadorias de servidoras deste Tribunal e prorrogação do prazo, por parte do TCU, para envio das autorizações de acesso a Declarações de Bens e Rendas de servidores e autoridades; Elaboração de respostas da SAI para o Levantamento de Governança Pública Organizacional – Ciclo 2021, do TCU.

Viabilização da Implementação do sistema AuditSE: Coordenação dos testes relacionados ao projeto de implantação de nova versão do sistema. Coordenação e adaptação da reestruturação das unidades da SAI e Plano Anual de Auditoria – PAA 2021, na elaboração do Mapa de Gestão de Riscos – SAI; planejamento da incorporação de nova unidade administrativa (SEAUF). Reformulação dos relatórios de Auditoria Anual de Contas – Fase 2. Coordenação na revisão e elaboração de modelos de papéis de trabalho para as auditorias de 2022. Elaboração da revisão do PAA 2021 e elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022. Coordenação do mapeamento dos riscos e controles do processo de auditoria interna e planilha da LGPD.

A CAUDI se dedicou também ao suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020, que ocorreu no início do ano.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse; acompanhamento do início das contratações e gestão de contratos, pontuais; reuniões SAI semanais e CAUDI quinzenais; capacitação Auditorias de Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade do Instituto Serzedello Correa/TCU (iniciada em agosto/2021). Coordenação da elaboração de métricas para avaliação do cumprimento de metas por servidores na modalidade de teletrabalho; coordenação elaboração dos planos de teletrabalho servidores; Elaboração do Programa de Qualidade Auditoria Interna, execução das respostas e análise do questionário de autoavaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC; participação em eventos de capacitação e webinar de matérias afetas à unidade e reuniões de equipe CAUDI, SAI e Gestores, participação em eventos de capacitação e webinar de matérias afetas ao Tribunal.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.2 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES – SEAUC

Atividades principais:

Cumprimento do PAA 2021 – execução e comunicação de resultados da auditoria nas contas, conforme IN TCU n. 84/2020; planejamento e execução de auditorias: da auditoria de apoio administrativo; de Gestão das Contratações; acessibilidade digital. Acompanhamento do planejamento de auditorias: Auditoria Financeira do TSE; Auditoria de Processo de Software. Planejamento da Fiscalização – reforma do prédio Assis Brasil, além do planejamento e exame sobre a Prestação de contas de Suprimento de Fundos. Comunicação de Resultados das Auditorias: de Apoio Administrativo e de gestão das contratações.

A SEAUC se dedicou também ao suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020, que ocorreu no início do ano.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse; acompanhamento do início das contratações e gestão de contratos, pontuais; reuniões SAI semanais; capacitação Auditorias de Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade do Instituto Serzedello Correa/TCU (em andamento desde agosto/2020). Elaboração de Consultas pelo Tableau. Participação em eventos de capacitação e webinar de matérias afetas à unidade, em especial o curso promovido pela Zenite “O que muda na nova lei de licitações?” e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas- ENAP. Elaboração de Informação sobre Pedras Altas, Contratação Gartner, ACÓRDÃOS TCU P N° 1249-2021 e 1367-2021. Participação no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2021 e no Seminário da Justiça Eleitoral sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2.3 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA – SEAUG

Observa-se que a Resolução TRE-RS n. 360/2021, publicada em 28/05/2021, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, alterando a vinculação administrativa da Seção de Auditoria de Gestão e Governança (SEAUG), da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUDI), para a Coordenadoria de Auditoria Financeira, Partidária e Eleitoral (COAPE) e alterando sua denominação para Seção de Auditoria de Contas Eleitorais (SEACE). Por esse motivo registra-se que as atividades da SEAUG estão relatadas a seguir até o período de maio de 2021.

Atividades principais:

No planejamento da auditoria sobre segurança da informação com a elaboração de papéis de trabalho, matriz de risco e controles. Na revisão e formatação dos relatórios de Auditoria Anual de Contas – Fase 2, elaborados pela SEAUC e SEAUP. Auxílio à elaboração



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

de relatórios gerenciais sobre gratificação de horário extraordinário, com utilização da ferramenta Tableau. Execução de testes relacionados ao projeto de implantação de nova versão do sistema AudiTSE. Análise e elaboração de minuta de manifestação no processo administrativo sobre a vantagem prevista no art. 193 da Lei n. 8.112/1990 em aposentadorias e o Acórdão TCU n. 565/2021 – Plenário. Análise do Acórdão TCU n. 6280/2021 – Segunda Câmara, que julgou ilegal a aposentadoria de servidor deste Tribunal. Análise de comunicação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ acerca de painéis de resultados da Ação Coordenada de Auditoria com o tema Gestão Documental. Elaboração de estudos para o preenchimento dos formulários de Gestão de Risco do processo de trabalho de Auditoria Interna.

A SEAUG se dedicou também ao suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020, que ocorreu no início do ano.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU; participação e acompanhamento em reuniões da SAI e da CAUDI, com a elaboração de atas; capacitação Auditorias de Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade do Instituto Serzedello Correa/TCU (em andamento desde agosto/2020). Auxílio à elaboração de métricas para avaliação do cumprimento de metas por servidores na modalidade de teletrabalho. Auxílio à elaboração de relatórios gerenciais sobre o Plano de Contratações e SIAFI, com utilização da ferramenta Tableau. Participação em eventos de capacitação da EJERS.

2.4 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SEAUP

Atividades principais:

Exame dos atos de pessoal sujeitos à fiscalização e registro e envio de esclarecimentos acerca de indícios relacionados (indícios de irregularidades identificados no acompanhamento contínuo das folhas de pagamento, referentes a servidor falecido recebendo proventos, acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública e incompatibilidade de jornada de trabalho em vínculos empregatícios, inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público e dois indícios cadastrados encaminhados ao gestor de pessoal). Execução da auditoria prevista na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020, em complemento ao trabalho realizado no exercício 2020. Panejamento e execução das auditorias conforme previsto no PAA 2021: sobre seguridade social; sobre folha de pagamento; sobre segurança da informação; sobre remuneração, benefícios e vantagens; sobre gestão do cadastro eleitoral. Comunicação de Resultados das Auditorias: Seguridade Social, Segurança da Informação e Remuneração, Benefícios e Vantagens.

Análise da regularidade dos registros de esclarecimentos nos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU e encaminhamento à SGP de comunicação acerca do cadastramento de indícios pelo TCU no sistema e-Pessoal. Encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referente à aposentadoria de servidora deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0007612-22.2021.6.21.8000. Manifestação em processo SEI acerca do



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Teto Constitucional (Tema 359 STF – despacho sobre reflexos nas atividades da SEAUP). Levantamento de informações sobre a situação de julgamento das aposentadorias no TCU para revisão de atos, pesquisa em melhor prática para andamento dos atos de pessoal com a vantagem do art. 193 da Lei n. 8.112/90, em decorrência da ação civil pública que manteve a referida vantagem e de acórdãos expedidos pelo TCU. Análise do Acórdão TCU n. 7830/2021 – Segunda Câmara, que julgou ilegais as aposentadorias de servidoras deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0005515-49.2021.6.21.8000 e n. 0005513-79.2021.6.21.8000. Acompanhamento da tramitação do processo administrativo SEI n. 0004820-95.2021.6.21.8000, sobre a vantagem prevista no art. 193 da Lei n. 8.112/1990 em aposentadorias e o Acórdão TCU n. 565/2021 – Plenário, suspenso por interposição de pedido de reexame. Encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referente às aposentadorias de servidoras deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0005515-49.2021.6.21.8000 e n. 0005513-79.2021.6.21.8000; análise do Acórdão TCU n. 8384/2021 – Segunda Câmara, que julgou ilegal aposentadoria de servidora deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0006407-55.2021.6.21.8000. Auxílio nos testes relacionados ao projeto de implantação de nova versão do sistema AudiTSE. Acompanhamento da prorrogação do prazo, por parte do TCU, para envio das autorizações de acesso a Declarações de Bens e Rendas de servidores e autoridades, conforme processo administrativo SEI n. 0006381-57.2021.6.21.8000; análise do Acórdão TCU n. 1421/2021 – Plenário, acerca de cessões e requisições de servidores públicos no Poder Judiciário, conforme processo administrativo SEI n. 0006366-88.2021.6.21.8000. Encaminhamento à SGP de comunicações acerca do cadastramento de indícios pelo TCU no sistema e-Pessoal. Comunicação acerca de determinação do TCU sobre o recadastramento de 21 atos de pessoal do Tribunal no sistema e-Pessoal, conforme processo administrativo n. 0007158-42.2021.6.21.8000. Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0004225-96.2021.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao Tribunal de Contas da União por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 004241-50.2021.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0013371-98.2020.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0004705-74.2021.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0013281-90.2020.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0015712-97.2020.6.21.8000; Ato de Aposentação encaminhado ao TCU por meio do Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), conforme processo administrativo SEI n. 0002643-95.2020.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de determinações referentes à aposentadoria de servidor deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0008196-89.2021.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de determinações referente à aposentadoria da servidora deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n.0008674-97.2021.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de determinações referente à aposentadoria de servidor deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0008152-70.2021.6.21.8000. Encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0007612-22.2021.6.21.8000, n. 0008152-70.2021.6.21.8000, n. 0008196-89.2021.6.21.8000 e n.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

0008674-97.2021.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de determinações referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0009064-67.2021.6.21.8000, n. 0009250-90.2021.6.21.8000, n. 0009381-65.2021.6.21.8000, n. 0009863-13.2021.6.21.8000, n. 0009930-75.2021.6.21.8000 e n. 0009943-74.2021.6.21.8000. Encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0009943-74.2021.6.21.8000, 0020330-85.2020.6.21.8000, 0009250-90.2021.6.21.8000, 0009064-67.2021.6.21.8000, 0005513-79.2021.6.21.8000, 0019957-54.2020.6.21.8000, 0009863-13.2021.6.21.8000, 0009930-75.2021.6.21.8000, 0005515-49.2021.6.21.8000 e 0009381-65.2021.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de determinações referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0010632-21.2021.6.21.8000, 0010559-49.2021.6.21.8000 e 0019957-54.2020.6.21.8000. encaminhamento ao TCU de esclarecimentos e documentação referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0010264-12.2021.6.21.8000, n. 0010559-49.2021.6.21.8000, n. 0010632-21.2021.6.21.8000 e n. 0019957-54.2020.6.21.8000; Encaminhamento ao TCU de lista de autorizações de acesso às Declarações de Bens e Rendas dos servidores e autoridades do Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0012127-37.2020.6.21.8000; análise e encaminhamento ao TCU de atos de aposentadoria de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0016682-97.2020.6.21.8000, n. 0006407-55.2021.6.21.8000, n. 0005697-90.2021.6.21.8014 e n. 0005039-11.2021.6.21.8000. Encaminhamento ao TCU de informações acerca de cessões e requisições de pessoal no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado, conforme processo administrativo SEI n. 0006366-88.2021.6.21.8000; análise e encaminhamento ao TCU de atos de aposentadoria e pensão de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0004057-65.2019.6.21.8000, n. 0007612-22.2021.6.21.8000 e n. 0006674-27.2021.6.21.8000; recebimento do TCU, via sistema Conecta, de comunicações referentes a: aposentadoria de servidora deste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0009432-76.2021.6.21.8000; acórdão acerca de inclusão de atos pendentes de cadastramento no sistema e-Pessoal, conforme processos administrativos n. 0012962-88.2021.6.21.8000 e n. 0012966-28.2021.6.21.8000; acórdão sobre monitoramento da posição do TCU em relação a critérios de legalidade de pensões outorgadas a filhas maiores solteiras e novos cruzamentos de dados no Módulo Índícios, conforme processo administrativo n. 0012969-80.2021.6.21.8000; acórdão considerando cumpridas as determinações exaradas a este Tribunal, relativamente ao Acórdão 199/2011 – Plenário (requisições de servidores), conforme processo administrativo n. 0013179-34.2021.6.21.8000. Recebimento do TCU, via sistema Conecta, de acórdão considerando improcedente representação sobre possíveis irregularidades em pregão eletrônico deste Tribunal, conforme processo administrativo n. 0013325-75.2021.6.21.8000.

A SEAUP se dedicou também ao suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020, que ocorreu no início do ano.

Atividades complementares:

Auxílio à elaboração de respostas da SAI para o Levantamento de Governança Pública Organizacional – Ciclo 2021, do TCU. Estudos sobre a nova regulamentação do regime de



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

teletrabalho no âmbito do TRE-RS. Participação na ação de capacitação Auditorias de Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade do Instituto Serzedello Correa/TCU. Participação no Curso Jornada LGPD na Justiça Eleitoral do RS. Acompanhamento da revisão do PAA 2021; Análise do questionário de autoavaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC; elaboração de vídeo de apresentação da unidade, conforme solicitação da ASCOM; estudos sobre a nova regulamentação do regime de teletrabalho no âmbito do TRE-RS e elaboração de fluxograma de tramitação de requerimentos no âmbito da CAUDI; elaboração de fluxograma de tramitação de comunicações do TCU sobre atos de pessoal na plataforma Conecta-TCU. Encaminhamento sobre as novas tipologias de indícios, conforme processo administrativo SEI n. 0005770-07.2021.6.21.8000. Auxílio à elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2022 para a unidade. Pesquisa acerca da situação atual de aposentadorias e pensões do TRE-RS junto ao TCU, com informação acerca da vantagem prevista no art. 193 da Lei n. 8.112/1990, quintos concedidos com base na Medida Provisória n. 2.225-45/2001 e quintos residuais. Levantamento anual dos bens patrimoniados da CAUDI.

2.5 SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA – SEAUF

Observa-se que a Resolução TRE-RS n. 360/2021, publicada em 28/05/2021, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, alterando a vinculação administrativa da Seção de Auditoria Financeira (SEAUF), da Coordenadoria de Auditoria Financeira, Partidária e Eleitoral (COAPE) para a Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUDI).

Atividades principais:

Conformidade de operadores da UG de auditoria no SIAFI; Certificação de pagamentos recebidos e revisão dos cálculos de atualização de valores a recolher em processos judiciais. Revisão da materialidade/planejamento da auditoria de contas IN TCU 84/2020; Acompanhamento do encerramento contábil do exercício de 2020 no SIAFI. Certificação de pagamentos recebidos e revisão dos cálculos de atualização de valores a recolher em processos judiciais. Análise dos RGF publicados. Planejamento e execução das auditorias de elaboração da proposta orçamentária e de elaboração de relatórios financeiros (RGF) e auditoria financeira integrada TSE. Acerca da auditoria de elaboração da proposta orçamentária: matriz de achados e relatório preliminar de auditoria. Acerca da auditoria financeira integrada - TSE: realizada a análise dos riscos e controles no nível das afirmações e finalizada a etapa preliminar, com emissão do relatório parcial da auditoria. Comunicação de Resultados das Auditorias: Elaboração da Proposta Orçamentária e Elaboração de Relatórios Financeiros.

A SEAUF se dedicou também ao suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020, que ocorreu no início do ano.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atividades complementares:

Participação no treinamento em Auditoria Financeira Integrada com Conformidade, promovido pelo TCU, para o atendimento das obrigações contidas na IN TCU 84/2020; Monitoramento da legislação de interesse da Seção e da execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-RS. Readequação dos relatórios gerenciais de cunho orçamentário e financeiro, para distribuição no exercício de 2021. Atendimento de chamados relativos ao GT Gestor do SEI (no SIMBA). Monitoramento da legislação de interesse da Seção e da execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-RS. Elaboração de relatórios gerenciais; Participação na produção de métricas para o teletrabalho na auditoria interna. Confeções dos planos de teletrabalho da SEAUUF. Participação na elaboração do relatório gerencial “tableau Contratações”. Participação no grupo de trabalho da auditoria financeira integrada com conformidade (TSE). Participação em eventos de capacitação da EJERS. Auxílio na confecção da minuta do PAA 2022 (elaboração de modelos de papéis de trabalho para 2022 e desenvolvimento de uma ferramenta para controle gerencial da execução das auditorias do PAA 2022).

2.6 COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS – COAPE

A principal atividade da COAPE é a coordenação de produção de relatórios técnicos nos processos judiciais de prestações de contas, além da coordenação do suporte e orientação aos Cartórios Eleitorais, e atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Nos processos judiciais de prestação de contas partidárias anuais possuem normalmente as seguintes etapas com participação da COAPE: Relatório de Exame Preliminar, Relatório de Exame de Contas, Parecer Conclusivo, Análise dos Documentos Entregues e memória de cálculo em processos que eventualmente tenham recursos a recolher.

Além dos processos de prestação de contas partidárias anuais também passam pela unidade todos os processos de prestações de contas eleitorais de partidos políticos, assim como os de candidatos, quando da realização de eleições Estaduais.

Em alguns casos, partidos e candidatos não prestam contas partidárias anuais ou de campanha, os quais são julgados inadimplentes, e nestes casos muitas vezes ocorrem processos de regularização de contas que também necessitam de análise da documentação entregue e confirmação de cumprimentos com os requisitos legais e das Resoluções do TSE.

Eventualmente outros processos são remetidos para que a COAPE emita informação técnica de natureza financeira, relacionada a processos de origem dos cartórios eleitorais.

Além das atividades em processos também são realizadas relatórios gerenciais ao Secretário de Auditoria Interna, orçamento anual da unidade, inscrições e baixas no CADIN, orientações do SICO, orientação de certidões para recebimento de Fundo Partidário, orientação



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ao SPCA, SPCA Administrativo, SPCE Cadastro e SPCEWeb, participação em testes e pesquisas sobre a sistemas de prestação de contas, planejamento e orientação ao suporte dos cartórios eleitorais em eleições municipais e tutoria em treinamentos de prestação de contas entre outros como levantamento de notas fiscais eletrônicas e permissionários e acompanhamento de informativos do TSE, legislação e julgamentos de processos de prestação de contas.

Atividades principais:

Durante o mês de janeiro foi elaborado diário de informações sobre prestações de contas eleitorais com base em todo o acompanhamento realizado na entrega de mídias, julgamento dos eleitos e suporte em prestação de contas. Planejamento inicial sobre o exame das prestações de contas de 2022 e possível aumento do quantitativo de examinadores com o aumento da quantidade de prestações de contas a serem examinadas no período dos eleitos. Elaboração de planejamento de horas extras para constar no orçamento de 2022. Coordenação do crono aos Cartórios Eleitorais sobre lançamento dos julgamentos das eleições de 2020 no SICO. Participação das reuniões diárias sobre prestações de contas com participação da ASEPA do TSE e STI do TSE, cabe referir que nestas reuniões eram tratados problemas em lote que eventualmente prejudicavam o andamento dos processos de prestações de contas de campanha nos Estados. Em janeiro foram realizados os cálculos de horas extras de 2022 e a proposta orçamentária anual de 2021 da unidade.

Acompanhamento de julgamento das prestações de contas deste Regional e orientação aos chefes e eventualmente aos servidores das seções. Elaboração de relatório sobre acompanhamento dos grupos de atendimento no suporte aos Cartórios Eleitorais. Elaboração de relatório diário de informações sobre prestações de contas eleitorais de 2020, com base em todo o acompanhamento realizado sobre o julgamento de contas pelos Cartórios Eleitorais. Participação das reuniões diárias sobre prestações de contas com participação da ASEPA do TSE e STI do TSE. Revisão da atualização dos modelos de relatórios de registro no SICO e Memória de cálculo. Coordenação da criação do crono sobre a suspensão dos prazos de entrega de mídias aos cartórios eleitorais. Orientação para revisão de matérias e textos disponíveis na internet e intranet do TRE-RS. Coordenação da emissão de ofícios para obtenção de dados de órgãos públicos para apuração de fontes vedadas em prestações de contas anuais. Orientação dos servidores da secretaria foram realizadas, como forma de retomar conceitos de análise das prestações de contas anuais. Consulta de CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro, em processos de prestação de contas anuais de partidos regionais (onde se verifica se o partido possui ou não conta bancária em um período). Leitura, assinatura e remessa no Pje de processos de prestação de contas eleitoral e partidária, Promoção MP sobre processo da Partidária Anual, da Informação sobre registro do SICO e Memória de cálculo sobre processo de Partidária Anual e registro no CADIN de processo de prestação de contas anual.

Elaboração do relatório sobre o julgamento das prestações de contas nos cartórios eleitorais (relatório emitido com anotações dos colegas que trabalharam no atendimento da sala de videoconferência). Reunião com servidores da SEAPE sobre o cálculo de cotas na eleição de 2020 nas prestações de contas eleitorais dos partidos. Habilitação de telefone celular para atendimento no balcão virtual do TRE-RS. Elaboração do relatório de prestações de contas dos



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

processos que tramitam no TRE (dentro dos objetivos o melhor resultado obtido foi através da utilização de base da planilha atualizada da SEAPE). Realização de proposta de alteração da estrutura da coordenadoria. Diante da possível divisão da unidade SEAPE, reuniões foram necessárias para distribuição de atividades e organização futura como mapeamento das atividades e normatização das mesmas. Em maio o TSE solicitou avaliação dos sistemas de informática e sugestões sobre os mesmos, também solicitaram sugestões para a nova resolução de prestação de contas eleitorais de 2022. Revisão do relatório de gestão de riscos sobre atividade de exame das prestações de contas da Partidária Anual. Recebimento da avaliação das eleições de 2020 elaborada pelo CRECE e ASPLAN. Conferência das sugestões ao TSE sobre a resolução de prestação de contas para a campanha de 2022.

Atualização na intranet e internet do TRE, com alteração de páginas e inclusão de dados de contato, em especial quanto ao prazo da entrega da prestação de contas partidária anual. Revisão dos processos de trabalho da SEACE, sendo a próxima etapa a elaboração de fluxos simples para melhorar etapas de entrada, processamento e saída dos processos, assim como registros dos objetivos e clientes de cada processo. Leitura e revisão dos relatórios de atividades da Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais e da Seção de Auditoria de Contas Eleitorais. Realizada reunião com a CORIP sobre atendimentos e informações de SPCA e PJe. Leitura da Reforma Eleitoral, projeto de lei complementar que altera pontos relevantes das prestações de contas partidárias anuais e eleitorais. Reunião com Coordenador da CRECAJ sobre CADIN e normatização na CNJE.

Finalizada a disponibilização do relatório de acompanhamento das prestações de contas anuais no tableau ao Sr. Secretário de Auditoria Interna, após reuniões e testes com o colega Israel da STI/TRE-RS. Coordenação da abertura no SEI sobre problemas de autuação no PJe de alguns processos de Prestações de Contas Anuais de 2020 que deveriam ser autuados automaticamente pelo TSE. Leitura e entendimento das possíveis alterações relacionadas as prestações de contas partidárias anuais e eleitorais. No mês de agosto ocorreu a revogação da Portaria TSE 111/2020 que trata da suspensão da entrega das mídias de prestação de contas das eleições de 2020, e assim houve a coordenação da publicação do crono, informação na intranet e matéria sobre o tema para disponibilização na internet do TRE-RS. Revisão e sugestões ao mapa da intranet da COAPE o qual deve melhorar o acesso e procura de itens da intranet pelos servidores dos cartórios eleitorais. Reuniões com a SEACE para revisão dos procedimentos de exame de contas das contas partidárias de campanha e quanto aos procedimentos de atendimentos dos cartórios eleitorais. Elaborada nova versão do plano de ação para o exame das prestações de contas na eleição de 2022. Com a entrega das prestações de contas partidárias anuais foi atualizada a publicação na intranet das contas bancárias utilizadas pelos partidos regionais. Com o final o prazo final de entrega de mídia, foi publicado matéria na Internet, Intranet, e-mail aos partidos e crono aos Cartórios Eleitorais. Participação em Teste em campo TSE.

Solicitação aos chefes de levantamento das produções de cada seção e das projeções de encerramento de atividades em 2022 e 2023, considerando a produção atual dos servidores. Reunião com o Coordenador da CORIP acerca dos procedimentos de atualização monetária e consulta de GRU a serem executados pelo SJ conforme Resolução TRE-RS 371/2021. Para a finalização do plano de ação (exame das prestações de contas - Eleições 2022), foram



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

contatados todos os cartórios eleitorais por telefone de forma a identificar os possíveis voluntários em forma tarefa de exame de contas na eleição de 2022. Reunião com o Coordenador das Eleições 2022 em 15/10/2021 e disponibilizado o Plano de ação para avaliação, assim a inclusão no processo administrativo. Atualização da tabela com os acórdãos 2018. Após finalização do plano de ação para o exame de contas da eleição de 2022, o plano foi incluído no SEI e na plataforma Basecamp e após duas reuniões com o gerente das eleições 2022 e demais responsáveis por plano de ação. Conferência e atualização dos julgamentos de todos os candidatos de 2018 que tiveram aprovação com ressalvas, desaprovação, contas não prestadas e extinção. Foram elaborados relatórios específicos sobre o julgamento de diretórios partidários das eleições municipais. Reuniões com os chefes de seção acerca de assuntos relacionados ao planejamento e execução de atividades da Coordenadoria, tais como o suporte aos cartórios eleitorais, qualidade e velocidade dos procedimentos de exame de contas.

Atividades complementares:

Atividades de suporte ao exame de contas de campanha. Contato com a chefe da 1ª zona da capital para cadastro do servidor David como examinar de contas de candidatos previamente acordados com o Juiz Eleitoral. No SEI n. 0011156-15 foi elaborada informação que trata de apoio no exame de contas eleitorais para a zona 001 de Porto Alegre e SEI 0012733-42 que trata de perícia necessária para a zona 158 de Porto Alegre. Encerrados o exame de contas dos candidatos a prefeito de Porto Alegre da Eleição de 2020. Acompanhamento da abertura do ano na Rede de Controle e Gestão Pública, assim como a criação dos grupos de trabalho do exercício de 2021. Acompanhamento de palestras do curso LGPD. Levantamento das necessidades de equipamentos de informática com as pessoas que trabalham na SEAPE. Coordenação sobre o sistema de pontuação e avaliação das atividades de teletrabalho. Manutenção do balcão virtual com atendimento de *whatsapp* e chamadas telefônicas de partidos, candidatos e contadores. Após a publicação da resolução e instrução normativa sobre teletrabalho realização de reuniões com chefes de seção e elaboração do plano de trabalho, assim como de início ao processo SEI de teletrabalho. Acompanhamento das sessões de julgamento do pleno. Acompanhamento dos suportes aos cartórios eleitorais, atuando presencialmente na sala de videoconferência e na supervisão dos SIMBAS. Participação em cursos Webinário Reforma Política e Eleitoral e Teste em Campo do TSE sobre SPCE Cadastro. Foi realizado o levantamento patrimonial da COAPE, inclusive dos bens que estão na residência dos servidores. Realizado curso EAD indicado pela EJERS sobre assédio moral e sexual. Nomeação para integrante da comissão de ação prioritária do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.

2.7 SEÇÃO DE AUDITORIA PARTIDÁRIA E ELEITORAL – SEAPE

Observa-se que a Resolução TRE-RS n. 360/2021, publicada em 28/05/2021, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, alterando a denominação da Seção de Auditoria Partidária e Eleitoral (SEAPE) para Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais (SEAPA), mantida a vinculação administrativa à Coordenadoria de Auditoria Financeira, Partidária e Eleitoral. Por esse motivo registra-se que as atividades da SEAPE



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

estão relatadas a seguir até o período de maio de 2021.

Os relatórios técnicos produzidos nos processos judiciais de prestação de contas são a principal atividade da unidade, além do permanente suporte e orientação aos Cartórios Eleitorais do Tribunal. Os principais procedimentos para a elaboração dos relatórios são, entre outros, a verificação do cumprimento de norma legal ou regulamentar de natureza financeira; o exame da regularidade na distribuição e na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; a análise da origem dos recursos para fins de observância das vedações previstas na legislação; a verificação da conformidade das receitas e dos gastos com a movimentação financeira constante dos extratos bancários e extratos eletrônicos disponibilizados pelo TSE; a observância dos limites previstos no art. 44 da Lei n. 9.096/1995; a análise acerca da pertinência e validade dos comprovantes de receitas e gastos; a verificação e quantificação das irregularidades e impropriedades; a recomendação quanto à aprovação, aprovação com ressalvas, desaprovação ou impossibilidade de exame técnico das prestações de contas (não prestação de contas). No presente exercício até abril a SEAPE elaborou 76 relatórios técnicos relativos a prestações de contas.

Além das atividades de exame de prestação de contas, a unidade realiza o suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais em exame de contas e atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados. Também são realizadas inscrições e baixas no CADIN, registros e orientações do SICO e a emissão de certidões para recebimento de Fundo Partidário.

Atividades principais:

Realizado o suporte aos Cartórios Eleitorais responsáveis pelo exame da prestação de contas dos candidatos eleitos. O atendimento foi realizado pelos canais habituais de comunicação e pelas 10 salas de *google meet* abertas das 12 às 19h e mantido nos finais de semana conforme as demandas dos Cartórios Eleitorais. Após o suporte ao exame dos candidatos eleitos, a estrutura montada com servidores da COAPE, CAUDI e GABSAI foi reorganizada retornando os servidores as suas atividades rotineiras. Na SEAPE foi retomado o exame de prestações de contas dos diretórios partidários estaduais. Após o período de suporte ao exame de contas dos candidatos eleitos, 12 de fevereiro, os trabalhos de exame de contas foram retomados, tendo sido emitidos 55 relatórios pela unidade. Em março, devido a pandemia, foi suspensa a entrega das mídias eletrônicas dos candidatos não eleitos nos Cartórios Eleitorais, assim foi realizado levantamento da posição de mídias entregues em cada cartório com objetivo de verificar o eventual impacto da decisão no trâmite de exame das contas da eleição de 2020. Elaboração de 47 ofícios e envio para obtenção de dados para apuração das fontes vedadas. O envio e o gerenciamento de e-mails para coleta de Fontes Vedadas nos 47 órgãos da administração pública, resultou em banco de dados que será de grande utilidade quando do exame das prestações de contas partidárias de 2020. Outra atividade realizada no



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

mês foi a no âmbito do TRE-RS, a apuração das Fontes Vedadas relativas ao exercício de 2020 está sendo documentada no SEI. Ao todo foram 210 e-mails entre os enviados e os que retornaram com informações. Foi realizado o tratamento dos dados e o upload para o sistema Prestcon. Acompanhamento do CRONO sobre fontes vedadas (orientações para a apuração pelas zonas eleitorais).

Atividades complementares:

Realizado o exame da prestação de contas do candidato eleito de Porto Alegre, vereador Bobadra, sendo a atividade realizada pelo chefe da SEAPE. Realizado o exame da prestação de contas da candidata a prefeita de Porto Alegre: Manuela D'Avila. Configuração do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE para eleição suplementar de Putinga – RS. Foi realizado o exame da prestação de contas do candidato a prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan. Atividades de acompanhamento da entrega de mídias da prestação de contas eleitorais, assim como realizada orientação quanto a nova funcionalidade de vinculadas das prestações de contas geradas pelo SPCA com o Pje.

2.8 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS ELEITORAIS – SEACE

Observa-se que a Resolução TRE-RS n. 360/2021, publicada em 28/05/2021, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, alterando a vinculação administrativa da Seção de Auditoria de Gestão e Governança (SEAUG), da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUDI), para a Coordenadoria de Auditoria Financeira, Partidária e Eleitoral (COAPE) e alterando sua denominação para Seção de Auditoria de Contas Eleitorais (SEACE). Por esse motivo registra-se que as atividades da SEACE serão relatadas a partir do período de junho de 2021.

A Seção de Auditoria de Contas Eleitorais – SEACE foi criada a partir da Resolução TRE n° 360 de 27 de maio de 2021, publicada no DEJRS de 28 de maio de 2021 que estabelece como principais atividades da seção: planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais, examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos cartórios eleitorais, prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos cartórios eleitorais, partidos políticos e candidatos.

Os principais procedimentos para a elaboração dos relatórios são, entre outros, a verificação do cumprimento de norma legal ou regulamentar de natureza financeira; o exame da regularidade na distribuição e na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; a análise da origem dos recursos para fins de observância das vedações previstas na legislação; a verificação da conformidade das receitas e dos gastos com a movimentação financeira constante dos extratos bancários e extratos eletrônicos disponibilizados pelo TSE; a observância dos limites previstos no art. 44 da Lei



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

9.096/1995; a pertinência e validade dos comprovantes de receitas e gastos; a verificação e quantificação das irregularidades e impropriedades; a recomendação quanto à aprovação, aprovação com ressalvas, desaprovação ou impossibilidade de exame técnico (não prestação de contas).

Além das atividades de exame de prestação de contas, a SEACE realiza o suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais em exame de contas Partidárias e Eleitorais, assim como o atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Atividades principais:

Produção de relatórios: Exames de prestações de contas de eleitorais (de candidatos e de Partidos). Certificação de GRU e cálculos no Pje, inclusive sobre parcelamentos de débitos. Acompanhamento do CRONO 23.650 entrega da prestação de contas anual 2020 – SPCA. Elaboração do Mapeamento das atividades da SEACE. Acompanhamento de reuniões de Avaliação das Eleições 2020, onde o CRECI levantou diversas demandas para os próximos pleitos. Elaboração do ROL de Perguntas Frequentes sobre as Eleições 2020 extraídas dos SIMBAS abertos pelos servidores dos cartórios eleitorais. Participação do Teste em Campo do TSE para testagem dos sistemas que serão utilizados nas Eleições 2022, realizado no período de 30 de agosto a 03 de setembro, tendo uma reunião introdutória no dia 25 de agosto. Participação do Teste em Campo do TSE para testagem dos sistemas que serão utilizados nas Eleições 2022. manutenção do suporte aos Cartórios Eleitorais por meio de uma sala permanente do zoom (<https://tre-rs-jus-br.zoom.us/j/84563806538>) de segunda a sexta das 13 às 19 horas.

Atividades complementares:

Além das atividades de exame de prestação de contas, a SEACE realiza o suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais em exame de contas Partidárias e Eleitorais, assim como o atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados. Realização de 2 vídeos tutoriais em parceria com a SEAPA: SPCA Administrativo Módulo de Reabertura e SPCA Administrativo Módulo de Gerenciamento de Usuário. Elaboração de vídeo sobre as atividades da Seção para veicular nas mídias sociais do TRE. Elaboração conjunta com a SEAPA do Registro de Tratamento de Dado Pessoal dos processos de trabalho que realizamos para a Assessoria de Segurança da Informação. Elaboração conjunta com a SEAPA do Plano de Trabalho para o teletrabalho. Elaboração das Competências Técnicas para avaliação de Desempenho dos Servidores da SEACE.

2.9 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS ANUAIS – SEAPA

Observa-se que a Resolução TRE-RS n. 360/2021, publicada em 28/05/2021, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno, alterando a denominação da Seção de Auditoria Partidária e Eleitoral (SEAPE) para Seção de Auditoria de Contas Partidárias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anuais (SEAPA), mantida a vinculação administrativa à Coordenadoria de Auditoria Financeira, Partidária e Eleitoral. Por esse motivo registra-se que as atividades da SEAPA serão relatadas a partir do período de junho de 2021.

Atividades principais:

A partir de junho/2021 foram produzidos os seguintes relatórios: 09 Informações; 26 Exames Preliminares; 04 Exames de Contas; 12 Pareceres Conclusivos; 01 Análise da Manifestação; 30 Relatórios de Memória de Cálculo com lançamentos no SICO; 02 Reabertura de Prestação de contas; 02 Certidão de aptidão para o recebimento do Fundo Partidário e 02 Análise de Provas produzidas, totalizando 88 relatórios. Foram realizados 4 lançamentos no CADIN.

Criação e acompanhamento do CRONO n. 23.650 entrega da prestação de contas anual 2020 – SPCA. no qual as Zonas Eleitorais foram orientadas quanto a entrega das contas de 2020 e quanto ao módulo SPCA Administrativo. Criação e acompanhamento do CRONO 24508 - Prestações de Contas anuais 2020 com erros no SPCA (tratou da informação do Tribunal Superior Eleitoral de casos em que os documentos comprobatórios da movimentação financeira da prestação de contas foram corrompidos no Sistema de Prestação de Contas). Criação e acompanhamento do CRONO 24045 - Modelos de Exame - Prestações de Contas Anuais Exercício 2020. Elaboração e disponibilização dos modelos de relatórios e Procedimentos Técnicos de Exame na página na intranet para as prestações de contas de 2020 tanto das Zonas Eleitorais quanto da SEAPA. Criação e acompanhamento do CRONO 25248 para as Zonas Eleitorais informando as alterações do SICO implementadas pelo TSE. Elaboração de novo texto para os pareceres de 2020 com a explicação da divisão entre o exame de contas partidárias anuais e eleitorais. Elaboração de planejamento com as estimativas de entregas de pareceres considerando a atual força de trabalho. Elaboração de adequações nos modelos de 2020 (definidas em reunião realizada pela COAPE).

Atividades complementares:

Além das atividades de exame de prestação de contas, a SEAPA realiza o suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais em exame de contas partidárias anuais, assim como o atendimento de Partidos Políticos e Contadores. Também são realizadas certidões de aptidão para o recebimento do Fundo Partidário, Memórias de Cálculo e registros no sistema SICO. Elaboração da página na internet da SEAPA e da SEACE. Elaboração das Competências Técnicas para avaliação de Desempenho dos Servidores da SEAPA. Elaboração conjunta com a SEACE de metas para o teletrabalho. Encaminhamento dos processos de teletrabalho na SEAPA. Participação na reunião do LGPD com o Sr. ASI, Sra. CAUDI e Sr. SAI. Após esta reunião, trabalho no relatório de LGPD da COAPE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.10 GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA – GABSAI

Atividades principais:

A unidade realiza as seguintes atividades, mensalmente ou conforme a demanda/necessidade: Manutenção do Rol de Responsáveis do TRE-RS e a publicação na página de “Transparência e Prestação de Contas” do Tribunal na internet. Acompanhamento diário do DEJERS, boletins e comunicados, bem como acerca da publicação de normas e portarias relativas a atualização do rol de responsáveis pelos atos de gestão no Tribunal. As informações são mantidas e atualizadas em cadastro eletrônico no SIAFI. Cabe ressaltar que desde o exercício de 2020 passou-se a disponibilizar à sociedade tais informações através da publicação do Rol de Responsáveis do site do Tribunal na Internet, em espaço especialmente destinado à Prestação de Contas do TRE-RS, atendendo à determinação do TCU (IN TCU n. 84/2020). Acompanhamento das etapas pertinentes à execução do Cronograma estabelecido para o Plano Anual de Auditoria – PAA2021, junto as unidades responsáveis na SAI, em observação às diretrizes da Secretaria. Controle acerca da entrada e saída de informações na Secretaria, monitoramento acerca do cumprimento de prazos e eventual atendimento de demandas das demais unidades do Tribunal: Via monitoramento dos seguintes canais: e-mail, Conecta TCU, Crono, SEI, ramal telefônico, movimentação de processos físicos e demais documentos, Sistema Ouvidoria, Comentários na Intranet, etc. Acompanhamento e encaminhamento de e-mails enviados pelo sistema Conecta-TCU. Realização do controle da Efetividade da SAI: Acompanhamento no sistema de gestão de pessoas de eventuais pendências no ponto dos servidores da SAI para informação aos supervisores responsáveis pelo ponto em cada unidade (CAUDI e COAPE), com objetivo de regularização de eventuais pendências. Geração da Efetividade da SAI e comunicação à unidade de gestão de pessoas. Atestes de fornecimento de serviços e solicitação de fornecimento de materiais para a Secretaria: Ateste no sistema Crono relativo ao fornecimento de serviços (água, luz e telefone) no Anexo I do Tribunal e solicitação de materiais no sistema ASI Web (material de escritório, copa, higiene e água).

Atividades de apoio as unidades da CAUDI e SEAUF: Envio de informações para demais unidades acerca do início da realização de trabalhos de auditoria e/ou fiscalização, encaminhamento de relatórios preliminares de auditoria. Zelo pela conservação e manutenção do espaço físico da SAI. Solicitação de novos equipamentos e materiais: via Simba de novos materiais e equipamentos para os servidores, bem como acerca de reparos/consertos na estrutura e equipamentos. Manutenção de inventário dos bens permanentes sob responsabilidade do GABSAI. Responsável pela elaboração de atas das reuniões virtuais realizadas em função do trabalho remoto (teleconferências da SAI). Responsável pela consolidação do Relatório de atividades da SAI. Entrega da resposta da SAI ao Crono da ASPLAN “Avaliação das Eleições Municipais de 2020 – Secretaria do TRE-RS”, com revisão da resposta elaborada pelas unidades COAPE e CAUDI. A atualização de normativos do iBase junto à SEPGE, relativos as normas da SAI e manual de auditoria. Publicação na internet do Tribunal do “Certificado de Auditoria das Contas Anuais do exercício de 2020” e O “Relatório Longo”. A alteração e implantação junto a STI do e-mail auditoria@tre-rs.jus.br para a SAI, o qual passou a ser o novo e-mail de assinatura do GABSAI, em observância ao estabelecido na deliberação do



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud acerca da Padronização de Endereço Eletrônico dos Órgãos de Auditoria do Poder Judiciário.

Atividades complementares:

Atividades de apoio à COAPE: Apoio em atividades do sistema SICO, como o registro do julgamento das Prestações de Contas Eleitorais e Partidárias, bem como multas, valores históricos e suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário, eventualmente. Geração de documento de Memória de Cálculo, incluindo no PJE informação do valor nominal ou histórico, sem atualização monetária, considerado irregular pelo Tribunal. Emissão de Relatórios de verificação dos julgamentos no SICO. Apoio em atividades relativas ao CADIN: elaboração da informação de inclusão e baixa no CADIN, nos SEI e PJE, bem como atinentes a Ofícios, informando aos Juízos Eleitorais quando solicitado pelos Cartórios eleitorais. Elo de Capacitação na SAI: Como elo entre a EJERS e as unidades da SAI no que concerne a consultas, pesquisas, solicitações de cursos, treinamentos, solicitação de transporte, etc. Durante o recesso judiciário, em plantão e no corrente mês a unidade desenvolveu trabalho em auxílio à COAPE, de forma remota e também presencial, nas atividades de suporte aos cartórios no exame das prestações de contas da eleição de 2020. O GABSAI foi responsável pela monitoria do Grupo 9, e também no suporte aos demais Grupos por ocasião dos plantões realizados nos sábados e domingos via operação de Sala no Aplicativo Zoom. Participação na Jornada LGPD promovida pela EJERS. Finalização da capacitação Auditorias de Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade do Instituto Serzedello Correa/TCU (em andamento desde agosto/2020). Participação em reuniões junto com a COAPE com envolvimento nos assuntos relativos ao planejamento do exame das prestações de contas nas eleições de 2022: responsável por elaborar o Cronograma de Atividades junto com a COAPE, elaboração de cenários de grupos visando a execução do trabalho de exame de contas dos candidatos eleitos e suplentes e encarregado de elaborar minuta do edital para seleção de servidores visando a formação de força de trabalho para execução das atividades relativas ao exame de contas de candidatos suplentes.

Observa-se a publicação da reestruturação da SAI (Resolução TRE-RS n. 360, em 28.05.21), com a elaboração do Novo Organograma da SAI e novas páginas das unidades para futura publicação na Intranet do Tribunal. Participação em reuniões de planejamento da Prestação de Contas – Eleições 2022 e elaboração da respectiva ata. Elaboração da minuta de Edital para seleção de Servidores para trabalho durante as atividades de exame de prestações de contas nas Eleições de 2022. Início da participação no GT Gestor do Sei como representante da SAI. Realização de levantamento de inventário de bens móveis sob responsabilidade do GABSAI, conforme determinação da SEPAT. Auxílio à SEAPA no exame da prestação de contas do Partido Republicanos (exercício de 2020).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. CONCLUSÃO

Registra-se, por fim, que os resultados dos trabalhos de auditoria, cuja natureza é agregar valor à administração, apoiados na manutenção da sua independência durante toda a atividade, serão apresentadas, oportunamente, ao Exmo. Senhor Presidente à Senhora Diretora-Geral, as principais conclusões e recomendações decorrentes de cada uma das auditorias realizadas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO SANTOS PINTO DA MOTTA,
Oficial de Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,
Coordenadora de Auditoria Interna.

FABIANA DA SILVA SANTA HELENA,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão das Contratações.

CARLOS LUCIANO MORAES,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,
Chefe da Seção de Auditoria Financeira.

CRISTIANO SANTIAGO DE AGUIAR,
Coordenador de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais.

LIEGE LYKAWKA MEDEIROS,
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Eleitorais.

LUCIANO GOMES DIAS,
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais.